ATA Nº. 09/2017 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
(09ª Reunião Ordinária)
(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos onze dias do mês de abril de 2017, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h19min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Joarez Antonio Santin(Vice-Presidente) e Janayna Gomes Silvino(Membro); Comissão de Orçamento e Finanças: Geraldo R. Behlau Weber(Presidente), Ezequiel de Andrade(Vice-Presidente); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Janayna Gomes Silvino(Presidente), Jeferson Rubens Garcia(Vice-Presidente) e Geraldo R. Behlau Weber (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Ezequiel de Andrade(Presidente), Geraldo R. Behlau Weber(Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia(Membro), sob a presidência do Vereador Joarez Antonio Santin. **PRESIDENTE**, coloca em discussão a Ata nº 07/2017. Vereador Jeferson solicita que conste na Ata que o Projeto de Lei Complementar foi encaminhado ao CONCIDADE somente para ser analisado solicitação esta acatada pelo Presidente. Presidente salienta que a Ata fica sobrestada para deliberação da próxima reunião. **PRESIDENTE**, solicita a Vereadora Janayna, que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar n° 05/2017, que altera a Lei Complementar nº 20/2016 e dá outras providências. Presidente coloca em discussão o referido projeto, com a participação do Chefe da Agencia de Distribuição de Energia de Itapoá, Sr. Cristiano Brito de Miranda, participação do Chefe de Gabinete do Poder Executivo, Sr. Rodrigo Lopes de Oliveira e a participação do Secretário de Obras, Sr. Wantuil José de Oliveira. Vereador Jeferson propõem duas emendas sendo uma supressiva e uma aditiva no Art. 1º do referido projeto. Presidente coloca em deliberação das comissões a emenda do Vereador. A qual ficou empatada pela Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Presidente solicita ao Procurador Jurídico que se manifeste a respeito de como proceder no caso do empate. Procurador salienta que a votação devera ser repetida. Vereador Jeferson retira as emendas propostas. Presidente da continuidade e coloca em votação o Projeto de Lei Complementar nº 05/2017, o qual foi aprovado, pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos, com um voto contrario e Comissão de Educação Saúde e Assistência, com um voto contrario. **PRESIDENTE**, solicita a Vereadora Janayna, que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar n° 04/2017, que altera a Lei Municipal nº 155/2003, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo do município de Itapoá. Presidente coloca em discussão o referido projeto, com a participação do Vereador Stoklosa e da Dr. Elaive Cristina Alves. Presidente solicita que conste em Ata que o Conselho Municipal de Saúde aprovou o referido projeto e encaminhou a Ata ao Poder Executivo porem o Executivo não publicou a Resolução e não encaminhou a Câmara o resultado da deliberação tomada pelo conselho. Após as discussões. Em votação o Projeto de Lei Complementar nº 04/2017, o qual foi aprovado, pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação Saúde e Assistência. **PRESIDENTE**, solicita a Vereadora Janayna, que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 06/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares por anulação de dotação. Presidente coloca em discussão o referido projeto, com a participação do Vereador Stoklosa. Após as discussões. Em votação o Projeto de Lei nº 06/2017, o qual foi aprovado, pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação Saúde e Assistência. **PRESIDENTE**, solicita a Vereadora Janayna, que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 11/2017, que autoriza o

Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares por anulação de dotação. Presidente coloca em discussão o referido projeto, com a participação do Vereador Stoklosa, da Dr. Elaine Cristina Alves e do Procurador Jurídico da Casa. Após as discussões. Em votação o Projeto de Lei nº 11/2017, o qual foi aprovado, pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação Saúde e Assistência. Presidente solicita a Vereadora Janayna Presidente da Comissão de Educação, que faça a averiguação a respeito da mudança do horário da creche localizada no Saí Mirim, devido a falta de transporte escolar ao alunos. Nada mais dispuseram, encerrando as reunião às 10h56min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Rafael Eduardo de Oliveira, Diretor Legislativo e secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 11 de abril de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUSENTE		
Thomaz W. Palma Sohn	**Joarez Antonio Santin**	**Janayna Gomes Silvino**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

		AUSENTE
Geraldo R. Behlau Weber	**Ezequiel de Andrade**	**Thomaz W. Palma Sohn**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Janayna Gomes Silvino	**Jeferson Rubens Garcia**	**Geraldo R. Behlau Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ezequiel de Andrade	**Geraldo R. Behlau Weber**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Rafael Eduardo de Oliveira
Diretor Legislativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador